



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
001/2025-FME, CELEBRADO ENTRE O
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -
FME, E A EMPRESA N ALVES DE SOUZA
LTDA.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Bahia s/nº, Centro, Breu Branco-PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **32.681.120/0001-98**, neste ato representado por sua gestora Municipal, senhora ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH, infra-assinada.

CONTRATADA: N ALVES DE SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **51.489.811/0001-39**, com sede na Avenida Muniz Lopes, nº 141C, bairro Liberdade, Breu Branco-PA, CEP 68488-000, neste ato representada por seu Sócio Administrador, senhor NETUNO ALVES DE SOUZA, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 03785618683, órgão expedidor DETRAN/PA, e CPF nº 762.156.012-68, residente e domiciliado à Travessa Antônio Privote, nº 15, Centro, Breu Branco-PA.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição parcelada de recargas de **Gás Liquefeito de Petróleo-GLP**, em botijões de 13 kg (P-13), e cilindros de 45 kg (P-45), para suprir as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME.

I – INSTRUMENTOS VINCULANTES:

1.1. Pregão Eletrônico SRP nº **PE-002/2024-PMBB**, Processo Administrativo nº **2024.0422-001/SEMAP** e Ata de Registro de Preços (ARP) nº **003-002/2024-PMBB**;

1.2. Contrato Administrativo nº 001/2025-FME, com vigência inicial de 06/01/2025 à 30/06/2025.

II – OBJETO DESTES APOSTILAMENTOS:

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a Inclusão de Dotação Orçamentária e Remanejamento de valores empenhados, visando a otimização de recursos financeiros disponíveis na fonte QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO (QSE), referente ao Contrato Administrativo nº 001/2025-FME.



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

III – DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Com o objetivo de otimizar a utilização dos recursos disponíveis na fonte **QSE – Quota Salário Educação**, fica incluída ao Contrato Administrativo nº 001/2025-FME, a Dotação Orçamentária prevista no orçamento fiscal vigente, a seguir descrita:

Unidade Orçamentária: 023506 – Fundo Municipal de Educação

Função Programática: 12.361.0011.2046.0000 - Aplicação do Salário Educação

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

IV – DO REMANEJAMENTO:

4.1. Por este instrumento, considerando a disponibilidade de recursos financeiros oriundos do QSE – QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO, relativos ao exercício 2025 e a inclusão da Dotação Orçamentária respectiva, remaneja-se o valor de **R\$ 130.000,00** (cento e trinta mil reais) dos empenhos em recursos próprios, e respectivo valor empenha-se na dotação orçamentária do QSE, conforme detalhamento no quadro abaixo.

EMPENHOS INICIAIS (06/01/2025)		APOSTILAMENTO 01		
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS	(A) VALOR (R\$)	(B) REMANEJA- MENTO	(C) EMPENHO	TOTAL ACUMULADO (A-B+C=D)
<u>Unidade Orçamentária:</u> 023506– Fundo Municipal de Educação <u>Função Programática:</u> 35.06.12.368.0009.2036.0000 - Qualificação Desenvolvimento e Manutenção do Sistema de Ensino <u>Categoria Econômica:</u> 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	147.727,00	130.000,00	0,00	17.727,00
<u>Unidade Orçamentária:</u> 023506 – Fundo Municipal de Educação <u>Função Programática:</u> 12.361.0011.2046.0000 - Aplicação do Salário Educação <u>Categoria Econômica:</u> 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00
TOTAL	147.727,00	130.000,00	130.000,00	147.727,00



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

V – DO FUNDAMENTO LEGAL:

5.1. O presente instrumento foi instruído no Processo Administrativo nº **2025.0325-01/SEMAP** e tem fundamento legal no inciso IV, art. 136, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores.

Breu Branco-PA, 26 de março de 2025.

ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH
Secretária Municipal de Educação
Gestora do Fundo Municipal de Educação